

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2024

EDITAL 01/2024

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. Os acadêmicos selecionados irão atuar no Projeto nº 059583, intitulado “Ações integradas na prevenção e reabilitação de lesões por pressão em pacientes críticos”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/04/2024
Inscrição de candidatos (as)	19/04/2024 a 22/04/2024
Avaliação de candidatos(as)	23/04/2024 a 24/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2024
Período de recursos contra resultado preliminar	26/04/2024
Análise de recursos	27/04/2024
Divulgação do resultado final	28/04/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 19/04/2024 a 22/04/2024

2.2 Horário: até as 23:59 do horário de Brasília do dia 22/04/2024

2.3 Local: enviar documentos solicitados para o seguinte endereço eletrônico: antonio.77@terra.com.br

2.4 Documentos obrigatórios:

-Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A)

-Histórico escolar atual do curso de graduação com índice de desenvolvimento acadêmico (IDA);

-Currículo Lattes atualizado.

-Carta de intenções (modelo no Anexo B).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O requisito exigido do acadêmico para participação nesse edital de seleção é o seguinte:

3.1.1 Estar regularmente matriculado entre o 6. (sexto) e 9. (nono) semestre do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria.

3.2 A seleção será realizada conforme segue:

3.2.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato em projetos de extensão, ensino e pesquisa, e terá peso de 40% da nota (nota máxima de 4 pontos). O acadêmico com maior pontuação receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.2.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno e terá peso de 40% da nota (nota máxima de 4,0 pontos), considerando a publicação de artigos, apresentação de trabalhos em eventos e resumos em anais de evento. Será atribuída a seguinte pontuação: 1 ponto/artigo em periódico internacional; 0,5 pontos/artigo em periódico nacional; e, 0,1 pontos por apresentação de trabalho em evento ou resumo publicado em anais de evento. O acadêmico com maior pontuação receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.2.3 Histórico escolar atual do curso de graduação: será avaliada a média aritmética das notas finais nas disciplinas de graduação e terá peso de 20% da nota (nota máximo de 2,0 pontos). O acadêmico com a maior média aritmética receberá nota máxima e os demais receberão nota proporcional, em ordem decrescente.

3.3 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.4 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 8 meses, a partir de maio de 2024.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
02	059583	Ações integradas na prevenção e reabilitação de lesões por pressão em pacientes críticos	Fisioterapia em Terapia Intensiva	01/05/2024 a 31/12/2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (Graduação em Fisioterapia) até o período final de vigência da bolsa, considerando o exigido no item 3.1.1 desse Edital.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 30/04/2024 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar, no Salão de Extensão durante a JAI, os resultados preliminares da ação no ano da vigência de sua bolsa (conforme plano de trabalho), indicando que é bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

5.2.3 Participar de Curso de Formação, no ano de vigência da bolsa, a ser promovido pelo Observatório de Direitos Humanos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail dos candidatos e pela página da Subseção de Projetos do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; será dada preferência a estudantes com maior carga horária disponível.

6.3.2 Será dada preferência para acadêmicos com maior experiência em projetos de extensão.

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do resultado final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 2 dias da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail antonio.77@terra.com.br

Santa Maria, 18 de abril de 2024.

Prof. Dr. Antonio Marcos Vargas da Silva
Coordenador do projeto
Professor Associado do Departamento de Fisioterapia e Reabilitação

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO - BOLSISTA DE EXTENSÃO

Título do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (mínimo de 16h/semana):

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, matrícula n....., portador do CPF _____, estudante do Curso de Fisioterapia da UFSM, campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Obs: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5.

Data e Assinatura